



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 928 - 17 DE MAIO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2118 DE 17 DE MAIO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.36	04.122.0010.2.010 - 871	31.90.96	1.501.00	60.000,00
02.36	04.122.0010.2.010 - 788	31.90.92	1.501.00	32.000,00
TOTAL				92.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.36	04.122.0010.2.010 - 784	31.90.11	1.501.00	92.000,00
TOTAL				92.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7362/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE DARÃO SUPORTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS CRECHES, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. AS VENCEDORAS DO CERTAME FORAM: BAZAR IRMAOS MENDES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.004.598/0001-15, NO VALOR DE R\$230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS); ATACAREJO BESS E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 43.278.143/0001-72 NO VALOR DE R\$1.182.229,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.412.229,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 1368363-12

Guapimirim, 16 de Maio de 2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3040/2022

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 enquadramento pela Comissão Permanente de Licitação para AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA RAIVA (120 FRASCO) E FEBRE AFTOSA (100 FRASCO) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEGUÁRIA E PESCA, à empresa:

- CASA DO ADUBO S.A – CNPJ 28.138.113/0009-24
- VALOR: R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais).

Guapimirim 16 de maio de 2022.

Rafael Vivas de Souza

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Mat. 1368378-12

PORTARIAS**PORTARIA N.º 231 DE 17 DE MAIO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 220 de 12 de maio de 2022, que nomeia a Srª. **DENISE CAMELO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 17 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 232 DE 17 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **DENISE CAMELO DA SILVA NASCIMENTO DA CRUZ**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 17 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 233 DE 17 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **DENISE CAMELO DA SILVA NASCIMENTO DA CRUZ**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 17 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 234 DE 17 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FELIPE CHAVES GUIMARÃES**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 17 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 235 DE 17 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ELISEU FERREIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Guapimirim, 17 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital